



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Justificativa.

A presente proposição se justifica, de forma autônoma, pela necessidade de se dar transparência e clareza quanto aos processos de execução fiscal do Município.

Endividamento dos cidadãos, em especial em matéria imobiliária e tributária, pode indicar uma grave patologia social. De maneira que dar transparência à atuação do Executivo na cobrança dessas dívidas, como também de sua natureza, em muito auxiliará no saneamento dos problemas.


Henrique Segédi
Vereador – Autor